

X

PORTARIA Nº 35

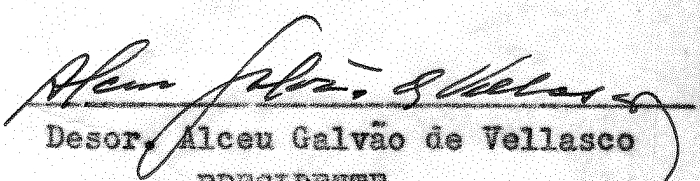
O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, no uso de suas atribuições legais, e à vista do que resolveu o mesmo Tribunal, em sessão realizada no dia 18 do corrente mes,

RESOLVE:

De acôrdo com a indicação do Dr. Juiz Eleitoral local, designar o escrevente autorizado Oliveira Chaves Guimarães para a função de auxiliar do cartório eleitoral da 49ª zona, sediada em Trindade.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, 28 de junho de 1957.

  
Desor. Alceu Galvão de Vellasco  
PRESIDENTE

*Instado*  
*8 - 4 - 57*  
*C. D. Oyola*